



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026
DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se, em primeira e única convocação, na sede da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, situada no 3º Piso do Bloco H do Quartel-General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, **a União, única acionista**, e a própria **IMBEL**, convocadas por meio do Edital de Convocação datado de 8 de janeiro de 2026, publicado no sítio eletrônico da empresa, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I - *destinação do Resultado do exercício de 2024 (Dividendos, Reserva Legal e Reserva para Investimentos)*; II - *aumento do Capital Social (AFAC e Reserva de Investimentos)*; e III - *alteração do Estatuto Social da IMBEL (art. 10)*. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16, bem como do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **Marcio Cordeiro Freire**, designado substituto eventual do Presidente do Conselho de Administração (Resolução nº 2/2026-CA/IMBEL, de 6 de janeiro de 2026), declarou aberta a sessão. Estavam presentes o **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União (Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024), e a **Senhora Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, designada para exercer a função de Secretária da Assembleia (Resolução nº 1/2026-CA/IMBEL, de 6 de janeiro de 2026). O Presidente informou que os documentos pertinentes às matérias constantes do Edital de Convocação foram previamente encaminhados à Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), para análise e emissão do respectivo voto da União. Em seguida, procedeu-se à leitura do Edital de Convocação. Encerrada a leitura, passou-se à deliberação sobre a Ordem do Dia, ocasião em que o Presidente concedeu a palavra ao **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, que apresentou o voto da União, nos seguintes termos: “*Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e na Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, autorizo o representante*

da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, a se realizar no dia 28 de janeiro de 2026, a votar pela: I - destinação de resultado, nos exatos termos das orientações da SEST e da STN, de modo a destinar R\$ 456.487,97 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) para a Reserva Legal, R\$ 2.168.317,86 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) para Dividendos Obrigatórios em Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos e R\$ 6.504.953,56 (seis milhões, quinhentos e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para a Reserva para Investimentos; II - aprovação do aumento do capital social, no valor de R\$ 98.287.632,52 (noventa e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 67.524.919,28 (sessenta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), referente ao saldo já realizado da Reserva de Investimentos constituída até 31/12/2024, de forma que cabível a sua integralização ao Capital Social; e R\$ 30.762.713,24 (trinta milhões, setecentos e sessenta e dois mil setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos) provenientes do saldo existente na conta contábil AFAC em 30/06/2025, passando o Capital Social para R\$ 510.512.623,06 (quinhentos e dez milhões, quinhentos e doze mil seiscentos e vinte e três reais e seis centavos); III - alteração do Estatuto Social da IMBEL, conforme anexo. O voto da União foi formalizado e assinado pelo Senhor **Dario Carnevali Durigan**, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Na sequência, o Presidente ratificou o voto da União, apresentado pelo **Dr. Daniel Brasiliense e Prado**, determinando o registro em ata das deliberações ora consignadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Assembleia às onze horas e trinta minutos, e eu, **Angélica Lessa de Aguiar Medeiros**, Secretária da Assembleia, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

MARCIO CORDEIRO FREIRE

Presidente da Assembleia

DANIEL BRASILIENSE E PRADO

Procurador da Fazenda Nacional

Representante da União

ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS

Secretária da Assembleia